CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 001/2015

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 03/02/15
PRESIDENTE

NOBRES PARES:

É sabido e notório que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, presta relevantes serviços à população, serviços esses não raramente elogiáveis.

Porém, a referida empresa, tem sido alvo de severas críticas por parte de toda população caieirense, em razão da má qualidade dos serviços prestados.

Considerando que, a referida empresa, deixa de entregar diversas correspondências e/ou encomendas "materiais pequenos de utilidade doméstica, eletrônicos", sedex, entre outros, em nosso Município, como na: **Estrada da Servidão Armando Candido da Silva, bairro das Laranjeiras**, **Rua Prof. Eduardo Soares** e **todas as Ruas do Condomínio Parque Suíça localizadas no bairro da Santa Inês, todas as Ruas do Bairro Jardim Morro Grande, Ninho Verde, bairro da Vila Rosina e Sítio Caieiras, bairro Laranjeiras, causando enormes prejuízos aos moradores, sem** qualquer motivo aparente, ou seja, alegam que as Ruas e/ou bairros não estão cadastrados junto à empresa, ou até mesmo que os CEP's são inexistentes.

Considerando que, as responsabilidades pelas entregas são totalmente dos correios, então, nada mais justo do que cadastrarem as Ruas, Logradouros, bairros, Travessas, seja qual denominação for, para proceder à devida entrega, a qual já foi paga no ato da postagem.

Vale registrar, que os serviços são devidamente pagos pelos remetentes, logo, devem ser entregues no endereço indicado ao destinatário.

Nós legítimos representantes da população, não podemos mais aceitar que correspondências "**não são entregues**" por falta de cadastro e/ou CEP inexistente, a empresa têm responsabilidade de fazê-lo, sob pena de indenizar os moradores que são obrigados a se

Rua Albert Hanser, 80 – Fone 4442 4442-8399 - CEP: 07700-605 - Caieiras - SP.

locomover de seu local de trabalho, e ir até a Agência Central de nosso Município, o que, sem sombra de dúvida, é um absurdo.

Considerando que, as justificativas apresentadas pelos correios, têm causado e gerado transtornos aos comerciantes e residentes nos endereços supra mencionados, causando-lhes prejuízos e total insatisfação.

Considerando que, as medidas e providências urgentes precisam ser assumidas pela empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para oferecer os serviços de entregas e/ou correspondências com a devida qualidade que todo cliente merece.

Considerando ainda que, já existe Ação Civil Pública requerida pelo Ministério Público Federal, através do ilustre e brilhante Procurador, Doutor Ronaldo Ruffo Bartolomazi, contra a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o qual com muita propriedade discorre acerca dos fatos, especialmente com relação a não entrega de correspondências, principalmente àquelas as quais somente entregam nas Portarias dos loteamentos, transferindo tais obrigações as Portarias, Zeladores ou até mesmo aos Vigilantes que não possuem treinamento adequado para proceder aos serviços, entendendo-se claramente por prestação incompleta do serviço postal da ECT, a qual foi devidamente postada e paga para ser entregue no local indicado na correspondência, e não nas Portarias.

Pelo exposto, apresento a MESA, na forma regimental, em regime de urgência e ouvido o Douto Plenário, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, para que efetue com urgência que o caso requer OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, para regularizar as entregas postais em todo nosso município.**

QUE SE DÊ CIÊNCIA à Presidência e a Diretoria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

QUE SE DÊ CIÊNCIA ao Excelentíssimo senhor Procurador da República Federal, Doutor Ronaldo Ruffo Bartolomazi.

Rua Albert Hanser, 80 – Fone 4442 4442-8399 - CEP: 07700-605 - Caieiras - SP.

QUE SE DÊ CIÊNCIA ao Excelentíssimo senhor Prefeito do Município, Doutor Roberto Hamamoto, dando conta desta nossa manifestação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2015.

-Dr. WLADIMIR PANELLI -
VEREADOR

Rua Albert Hanser, 80 – Fone 4442 4442-8399 - CEP: 07700-605 - Caieiras - SP.